

PORTARIA Nº 61/2022

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pelas interessadas;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIOà servidora, **FRANCINETE MONTEIRO DE SANTANA SILVA**, matrícula 419-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Santa Filomena/PE, 31 de março de 2022.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal